



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
G A B I N E T E

PORTARIA Nº J.OJS /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001206/2006 – 10.675, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 692/2006-GAB, de 22 de setembro de 2006, que outorgou a DOACIR SILVEIRA DE FREITAS, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...para derivação durante 1.592,5 (mil, quinhentos e noventa e dois vírgula cinco) horas por ano...", LEIA-SE: "...para derivação durante 2.799,1 (duas mil, setecentas e noventa e nove vírgula um) horas por ano, de março a outubro...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos